

**PORTARIA Nº 077/2026**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE**, Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, matrícula nº 19-2, **01 (uma) diária sem pernoite**, para deslocar-se até o **Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte**, localizado no Centro Administrativo do Estado, na Avenida Senador Salgado Filho, S/N, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia **26 de agosto de 2026**, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Cerro Corá/RN.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 25 de agosto de 2026.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá